



SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2015
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.^a Reunião - 30/11/2015

---DELIBERAÇÃO N.º 109/AM/2015:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal: “Na noite do passado dia 13 de novembro a cidade de Paris foi vítima de um conjunto de atos bárbaros, de assassinatos cometidos com uma frieza chocante, perpetrados por guerrilheiros do DAESH (grupo radical islâmico terrorista). Foram 130 os franceses e cidadãos de outras nacionalidades falecidos, para além de mais de 3 centenas de feridos, dos quais cerca de 100 são graves, vítimas diretas do horror sanguinário e fundamentalista. Não sendo o primeiro, nem com certeza o último dos atos terroristas desta organização fanática, este ataque deliberado e soez contra a França, todo o modo de vida europeu e os valores das sociedades democráticas, merece o repúdio veemente de todos nós. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida na sua primeira sessão após os infelizes acontecimentos de 13 de novembro, decide aprovar um Voto de Pesar e solidariedade para com as famílias atingidas pelo infortúnio da violência gratuita e brutal e para com a França em geral, Pátria da Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Em memória das vítimas decide ainda prestar sentida homenagem com 1 minuto de silêncio. Conhecimento ao Embaixador de França em Portugal, Cônsul no Algarve e comunicação social local/regional.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 110/AM/2015:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Grupo Municipal da CDU: “A Constituição da República Portuguesa foi aprovada pela Assembleia Constituinte em 2 de abril de 1976. No Preâmbulo do texto original, os deputados aprovavam: A Assembleia Constituinte afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno. O Artigo 303.º da Constituição da República, marcava como data limite para a realização das primeiras eleições dos órgãos das autarquias locais, 15 de dezembro de 1976. O Governo, através do Decreto-Lei n.º 701-A/76, de 29 de setembro, do Ministério da Administração Interna, estabeleceu as normas definidas na Constituição quanto à estrutura, competência e funcionamento dos Órgãos das Autarquias Locais. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 701-B/76, de 29 de setembro, estabeleceu o regime eleitoral para a eleição dos órgãos das autarquias locais, nomeadamente: capacidade eleitoral, organização do processo eleitoral, campanha eleitoral, eleição, ilícito eleitoral. De acordo com estas disposições legais, as primeiras eleições para as Autarquias Locais vieram a ter lugar em 12 de dezembro de 1976. No ano de 2016, comemoram-se 40 anos sobre as datas destes dois atos da maior importância e significado para o Povo



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Português, como é referido no Preâmbulo da Constituição: A 25 de Abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas, coroando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos, derrubou o regime fascista. Libertar Portugal da ditadura, da opressão e do colonialismo representou uma transformação revolucionária e o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa. Perante o exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos não querendo ficar indiferente a estes factos, delibere, na sua reunião de 30 de novembro de 2015: 1. Encarregar a Comissão Permanente de criar uma comissão organizadora das Comemorações do 40.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa e da Instituição do Poder Local, convidando a integrar esta comissão a Câmara Municipal e os Órgãos Autárquicos das Freguesias. 2. Que a comissão organizadora tome todas as iniciativas, como exposições, publicações, debates, conferência, etc., envolvendo escolas, coletividades, associações e a população em geral, dignificando a importância destas comemorações. 3. Dar conhecimento desta deliberação aos Órgãos Autárquicos, às escolas e coletividades e associações do Concelho e à comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 111/AM/2015:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Decorreu em setembro/outubro de 2015, a 5.ª edição da Rota do Petisco, uma organização da Associação Teia D’Impulsos, com sede em Portimão, em parceria com a Associação Alvorecer. Esta iniciativa tem como principais objetivos a dinamização e promoção da gastronomia tradicional do Algarve, a promoção da animação social e cultural das localidades aderentes e o enriquecimento da oferta turística da região. A Rota do Petisco, que teve início em 2011 no Concelho de Portimão, teve a adesão de Lagoa em 2013, Silves em 2014 e Monchique em 2015. Contou este ano com o apoio das Câmaras Municipais de Portimão, Silves, Lagoa e Monchique, das Juntas de Freguesia de Portimão, Alvor, Mexilhoeira Grande, Ferragudo e Monchique, da Associação de Turismo de Portimão, da Região de Turismo do Algarve, da Comissão Vitivinícola do Algarve e da Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve, além de diversas outras entidades públicas e privadas. Em 2015, participaram na Rota do Petisco 170 estabelecimentos, sendo 146 na modalidade “Petisco” e 24 na modalidade “Doce Regional”, distribuídos por Portimão, Praia da Rocha, Alvor, Mexilhoeira Grande, Ferragudo, Silves e Monchique. O Relatório sobre os resultados da edição deste ano da Rota do Petisco, refere “242 416 ementas da Rota vendidas, numa média de 6 400 por dia e aumento de cerca de 10% em relação aos números da edição anterior. Traduzidos estes números em valores financeiros a Rota do Petisco 2015 registou um impacto económico direto (o valor das ementas vendidas) na ordem dos 695 106€. A Rota do Petisco voltou a ter uma forte vertente solidária que resultou na angariação de 21 500€ através da doação de 1€ na aquisição do Passaporte da Rota, os quais irão reverter na sua totalidade para o apoio de sete projetos sociais.” Uma vez que a adesão do Concelho de Lagos à Rota do Petisco se revela do maior interesse pela qualidade, objetivos e resultados atingidos, pelo largo envolvimento de estabelecimentos locais e a grande adesão pública à participação neste evento, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, na



sua reunião de 30 de novembro de 2015, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos e às Juntas de Freguesia do Concelho que desenvolvam as ações necessárias para que a edição de 2016 da Rota do Petisco abranja o Concelho de Lagos; 2. Que seja dado conhecimento desta deliberação à Associação Teia D'Impulsos, organizadora da Rota do Petisco e aos órgãos de comunicação social.”-

---DELIBERAÇÃO N.º 112/AM/2015:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Assembleia Municipal de Lagos, através da aprovação de saudações de que deu público conhecimento, tem reconhecido o profundo interesse social e cultural das classificações pela UNESCO, de várias expressões da cultura portuguesa, como Património Cultural Imaterial da Humanidade. Na Sessão de 16 de dezembro de 2013, aprovou a seguinte saudação: Saudar o reconhecimento pela UNESCO do valor para a Humanidade da Dieta Mediterrânica; Congratular-se pela Declaração da Dieta Mediterrânica como Património Cultural Imaterial da Humanidade. Na Sessão de 17 de dezembro de 2014, aprovou a seguinte saudação: Saudar e felicitar todos os cantadores alentejanos, homens e mulheres, os seus grupos corais, as coletividades e os seus ativistas, que têm preservado e dignificado o cante alentejano; Manifestar o seu regozijo pela classificação conferida pelo Conselho Executivo da UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade. A CDU considera que a importância e significado destas classificações pela UNESCO, não só no campo cultural mas também pelos seus reflexos no desenvolvimento social e económico do Concelho, não as devem limitar somente a saudações pelos órgãos autárquicos, por nobres e justas que sejam. Além destas saudações, esta Assembleia deve igualmente incluir neste objetivo agora tratado, a classificação do Fado, em 27 de dezembro de 2011, como Património Cultural Imaterial da Humanidade. Devem estes reconhecimentos assim manifestados em Lagos, ser complementados por ações concretas e continuadas, para o seu esclarecimento e divulgação, fazendo envolver a nossa comunidade, mantendo vivos os objetivos das classificações obtidas e os motivos que as proporcionaram. Assim, a CDU entende que o Município deve promover a organização de um conjunto de iniciativas calendarizadas ao longo do ano, dedicadas a cada um dos Patrimónios Imateriais classificados. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 30 de novembro de 2015, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal que estabeleça e dê início em 2016, a um programa anual de Celebração no Concelho, do Património Português classificado pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade. 2. Sugerir à Câmara Municipal que a calendarização das iniciativas referidas seja: a) Dieta Mediterrânica, na época da Páscoa; b) Cante Alentejano, em maio/junho; c) Fado, em outubro/novembro, de modo a que envolvam as escolas, atividades económicas e associativas, sendo ao mesmo tempo contributos para a animação sócio/cultural da população residente e visitantes e para atenuar os inconvenientes da sazonalidade. 3. As iniciativas deverão incluir exposições, debates e festivais das áreas classificadas, respetivamente, gastronomia, cante alentejano e fado. 4. Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”----



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

---DELIBERAÇÃO N.º 113/AM/2015:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Os prejuízos para o Algarve e para o País resultantes das portagens na Via do Infante, são muitos superiores ao que seriam os custos desta Via sem portagens, no seu papel de serviço público financiado pelo Estado e que não pode ser substituído pelo trânsito na sobrecarregada EN125, mesmo que melhorada. Em 8 de dezembro próximo, completam-se 4 anos da acumulação destes prejuízos para a região, economia em geral e em particular para o turismo, atividade básica na vida do Algarve. O uso da EN125 como alternativa, provocou que, só em 2015, segundo os dados conhecidos até outubro, foram registados 7 943 acidentes, provocando 138 feridos graves e a perda de 32 vidas humanas, mais 27 do que nos 2 anos anteriores. Com os resultados do último ato eleitoral para a Assembleia da República, abrem-se novas perspetivas para resolver o problema das portagens na Via do Infante, dando solução à justa luta das populações e corresponder aos interesses sócio/económicos da região, tão profundamente afetados por estes 4 anos de portagens. Perante esta realidade, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 30 de novembro de 2015, delibere: 1. Exigir da Assembleia da República uma resolução determinando a abolição das portagens na A22, Via do Infante. 2. Manifestar o seu apoio e solidariedade para com a justa luta das instituições e do povo algarvio na sua exigência de abolição das portagens na Via do Infante. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, à AMAL e aos órgãos de comunicação social.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 114/AM/2015:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Nas últimas décadas, o setor da Saúde conheceu, em Portugal, ganhos notáveis, em termos de qualidade e de competitividade e construiu um sistema de saúde de elevada qualidade, com excelentes profissionais, modernamente equipado e com acréscimos na acessibilidade e na equidade dos serviços, o que nos permitiu atingir um nível assinalável nos indicadores de saúde. É reconhecido que o estado de saúde da população obteve melhorias consistentes e sustentadas com o SNS, com a evolução positiva dos vários indicadores de saúde e em consequência do contínuo investimento nesta área, pelos sucessivos Governos. Lastimavelmente, os últimos 4 anos foram altamente penalizadores para a saúde na Região do Algarve, com um claro enfraquecimento das instituições do SNS. Apesar dos sucessivos alertas e chamadas de atenção dos profissionais, dos Sindicatos e das Ordens Profissionais, dos Autarcas e dos Deputados à Assembleia da República (AR), da sociedade civil e dos Partidos Políticos, os responsáveis nacionais e regionais permitiram, impávidos e serenos, a degradação nunca vista do Serviço Nacional de Saúde (SNS) no Algarve e empurraram os cidadãos para o setor privado. Vivemos uma situação nos serviços do SNS do Algarve, inimaginável! Falta tudo, materiais de consumo clínico, medicamentos, recursos humanos, organização, mas e sobretudo falta motivação, não há liderança nem humildade para ouvir os cidadãos e os profissionais de saúde. Exemplo bem evidente é o Centro Hospitalar do Algarve, EPE, cuja fundamentação de constituição residiu nas pretensas melhorias da eficiência económica e da qualidade da prestação de cuidados de saúde aos utentes que iriam



acontecer, em particular, nas especialidades médicas deficitárias. Ora tal não se verificou, antes pelo contrário; a realidade desmentiu os ideólogos desta solução. Desde a sua criação, o Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E. tem revelado manifesta inadequação na disponibilidade e acessibilidade dos serviços médicos existentes face às reais necessidades sentidas na região, as quais cresceram perante o aumento da população residente verificado na última década (+15%), a que podemos adicionar um outro incremento significativo da capacidade de alojamento hoteleiro classificado e não classificado, com reflexo na população presente, durante todo o ano. Por outro lado, os sucessivos cortes orçamentais a que a área da saúde foi sujeita a partir de 2011, com uma preocupação exacerbada com os custos relegando para segundo plano o bem-estar das populações e a acessibilidade dos cuidados de saúde prestados no âmbito do SNS, a incapacidade da administração do Centro Hospitalar do Algarve em concretizar um processo de integração consistente entre as anteriores unidades hospitalares (Hospital de Faro, Hospital do Barlavento Algarvio e Hospital de Lagos), suscitaram problemas na gestão dos recursos humanos, de técnicos e dos meios tecnológicos existentes, gerando um clima de medo e pressão sobre os profissionais de saúde - factos que contribuíram para a degradação da prestação dos cuidados de saúde a nível hospitalar na região e significativa redução da produção cirúrgica nas unidades hospitalares da região. Esta situação de emergência do Centro Hospitalar do Algarve, conforme a Ordem dos Médicos e as estruturas representativas dos enfermeiros (nomeadamente o Sindicato dos Enfermeiros) têm vindo sucessivamente a alertar nos últimos anos, conduziu a severas dificuldades nos serviços de Ortopedia, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria e Anestesia, em Faro e Portimão e Cirurgia Geral em Faro. A título de exemplo refira-se a redução abrupta das horas de cirurgia do serviço de Ortopedia do Hospital de Faro em virtude da insuficiência de profissionais médicos, o que poderá colocar em causa a idoneidade formativa deste serviço em 2015, e a perda ocorrida, ainda em 2013, da idoneidade formativa do serviço de cirurgia geral do Hospital de Faro, a falta de médicos especializados nos serviços de Obstetrícia/Ginecologia e Pediatria do Hospital de Portimão, colocando em causa o funcionamento da Maternidade e outros serviços existentes neste hospital. Estes factos preocupam os autarcas e põem em causa o acesso aos cuidados de saúde pela população algarvia e dos que visitam a região, violando o seu direito constitucional à proteção da saúde. No nosso Concelho de Lagos, os cidadãos sofrem muito em particular pelo deficiente acesso a algumas especialidades no Hospital de Portimão (Cardiologia, Neurologia, Dermatologia, Urologia, Pneumologia, Ortopedia, Oftalmologia/com períodos de espera de vários meses a vários anos) e o Hospital de Faro não tem capacidade de resposta para as solicitações de toda a região em múltiplas especialidades, ao que acresce o elevado custo da deslocação, incomportável para muitos cidadãos. Urge encarar a realidade e dar ouvidos aos que defendem o SNS na região, a favor da economia regional e da população do Algarve! Nesse sentido, porque todos os cidadãos têm o direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária de dia 30 de novembro de 2015, deliberam exigir ao Governo o seguinte: a. Avaliar com urgência a implementação do modelo de gestão hospitalar do Algarve, com especial



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

incidência no balanço sobre o acesso e qualidade dos cuidados de saúde prestados nos três hospitais da região; b. Garantir o funcionamento de todas as valências e serviços de especialidades existentes no Hospital do Barlavento Algarvio; c. Garantir os recursos humanos médicos necessários nas especialidades dos serviços de ortopedia, anestesia, pediatria e ginecologia/obstetrícia no Hospital de Faro e Portimão; d. Assegurar, em geral, os meios técnicos, tecnológicos e humanos adequados a garantir a equidade e a acessibilidade aos cuidados de saúde no Algarve, em conformidade, nomeadamente com Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do SNS; Os Membros da Assembleia Municipal deliberam ainda, dar conhecimento da presente Moção a: a) Presidente da República, b) Primeiro-ministro, c) Ministro da Saúde, d) Assembleia da República e em particular aos deputados eleitos pelo Algarve, e) Deputados da Comissão Parlamentar da Saúde, f) Administração Central do Sistema de Saúde, IP, g) Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, h) Associação Nacional dos Municípios Portugueses, i) Comunidade Intermunicipal do Algarve, j) Câmara Municipal de Lagos, k) Ordens Profissionais e Sindicatos do setor, l) Órgãos de comunicação social nacionais, regionais e locais.”

---**DELIBERAÇÃO N.º 115/AM/2015:**

---**Aprovada**, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**

---**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**---

Presidente:.....
.....(Paulo José Dias Morgado).....

Primeiro
Secretário:.....
.....(Fernando Ramos Bernardo).....